

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

## CONVÊNIO



*Prefeitura Municipal de Santo Amaro*  
*Estado da Bahia*  
*Secretaria de Administração*

**ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº016/2011**  
(RESUMO)

Ao primeiro dias do mês de março do ano de dois mil e onze, por determinação do Excelentíssimo Senhor **Ricardo Jásson Magalhães Machado do Carmo**, Prefeito Municipal de Santo Amaro - Bahia, em cumprimento à Lei 8.666/93, torna público, o resumo da celebração do termo de convênio, referente ao Processo Administrativo nº 282/2011, tendo como objeto o repasse de recursos para implemento de ação conjunta entre o Município e a Instituição para atendimento à 68 (sessenta e oito) crianças, com faixa etária a crianças de 02 a 05 anos em tempo Integral na Educação Infantil- 1º Nível da Educação Básica em seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivos-lingüístico e sociais para atender a Secretaria de Educação,Esporte e Lazer e Recreação Conveniada: **CRECHE CANÔ VELLOSO**, inscrita no CNPJ nº 08. 109.326/0001-63, situada na Rua General Osório nº 79 CEP: 44.200-000 Santo Amaro/BA. Valor global de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**.

Dotação orçamentária:

Unidade	Projeto/Atividade:	Elemento de despesa:	Valor R\$
02.09.00	2018	33.50.43.00	<b>R\$15.000,00</b>
<b>Total</b>			<b>R\$15.000,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 01 de Março de 2011**

**Luis Eduardo Pacheco Alves**  
- Secretário de Administração -